



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.747

João Pessoa - Quinta-feira, 22 de Setembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 012

João Pessoa, 15 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 104.750-7 e MARIA ESTELA R. DE CARVALHO, matrícula nº 99.698-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FUNCEP nº 045/2010, firmado com o Hospital e Maternidade Júlia Maranhão.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 013

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar as servidoras ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 104.750-7 e HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 159.256-4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FUNCEP nº 062/2006, firmado com a Ação Social da Diocese de Cajazeiras-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 014

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar as servidoras ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 104.750-7 e HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 159.256-4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio FUNCEP nº 044/2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Gurjão-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 015

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores OSMUNDO DANTAS PESSOA FILHO, matrícula nº 87.721-2 e ROSÂNGELA LUCENA RANGEL TRAVASSOS, matrícula nº 77.605-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEPLAG/FDE nº 012/2008, firmado com a Prefeitura Municipal de Alhandra-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

PORTARIA GS Nº 016

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar as servidoras ERBENE ALVES RAMALHO FREIRE, matrícula nº 104.750-7, HANNA VERUSKA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 159.256-4 e, MARIA ESTELA R. DE CARVALHO, matrícula nº 99.698-0, para, sob a presidência da primeira, compo-

rem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial relativa ao Convênio SEPLAG/FDE nº 009/2008, firmado com a Prefeitura Municipal de Lagoa-PB.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 46/2011 - GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93 e § 2ª da Lei 10.696/2003, reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO dos Contratos de Fornecimento do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar (PAA) para o exercício de 2011, conforme relação abaixo:

PROCESSO	FORNECEDOR/AGRICULTOR	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)	VIGENCIA
2444/2011	ANTONIO ROSENDO ALVES	PITIMBÚ	4.500,00	31/12/2011
2334/2011	ANTONIO SOARES DA COSTA FILHO	PITIMBÚ	4.500,00	31/12/2011
2332/2011	EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	PITIMBÚ	4.500,00	31/12/2011
2420/2011	JOSÉ EVARISTO MARTINS FILHO	PITIMBÚ	4.500,00	31/12/2011
2333/2011	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO	PITIMBÚ	4.500,00	31/12/2011
2443/2011	JOSINALDO FRANCISCO DA COSTA	PITIMBÚ	4.500,00	31/12/2011
2335/2011	PEDRO BENEDITO GOMES	PITIMBÚ	4.500,00	31/12/2011
2433/2011	ANTONIO LOPES DA SILVA	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011
2431/2011	CÍCERA VIRGINIO DA SILVA	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011
2429/2011	ISAÍAS FERREIRA BEZERRA	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011
2435/2011	JOÃO CORREIA DE LIMA	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011
2430/2011	JOSÉ ESTANHO DE LIMA FILHO	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011
2436/2011	JOSÉ GUILHERMINO DOS SANTOS	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011
2438/2011	SEVERINO GALDINO DOS SANTOS	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011
2434/2011	REJANE FLORENTINO DE SOUZA	CAAPORÁ	4.500,00	31/12/2011

*Convênio Federal nº 101/2009-SESAN
PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 592

João Pessoa, 16 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE

I - Designar os servidores LUCIA MARIA CABRAL DE CARVALHO, matrícula nº 53.219-3, ELIZABETE DE OLIVEIRA A. DA SILVA, matrícula nº 90.591-7, e SYDIA M. SODRÉ DE MELO, matrícula nº 89.101-1, para sob a presidência do primeiro constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS do CENTRO ODONTOLÓGICO DE CRUZ DAS ARMAS - COCA ;

II - A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01(um) ano;

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

Portaria N.º 047/2011/ DG/ AGEVISA

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Estadual N.º 7.069, de 12 de abril de 2002, bem como as estatuídas no Decreto Estadual N.º 23.068, de 05 de junho de 2002.

Considerando a necessidade de instalação de um fórum com o objetivo de recepcionar, analisar e definir propostas relacionadas à valorização dos Servidores Públicos Civis do Estado pertencentes ao quadro funcional da AGEVISA/PB.

RESOLVE

Art. 1º – Instalar a Comissão Especial de Servidores de que trata a Portaria N.º 027/2011/DG publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de junho de 2011.

Art. 2º – Fica designado o servidor **João Ozanam de Souza**, Matrícula N.º 000166-0, na condição de representante dos servidores comissionados, o servidor **Sérgio de Vasconcelos Brindeiro**, Matrícula N.º. 000090-6, para representar os interesses dos servidores cedidos e a servidora **Eleyde Borba de Azevedo Lacerda**, Matrícula N.º. 000109-0, para representar os interesses dos detentores de cargo efetivo.

Art. 3º - Incube à Comissão de que trata o artigo anterior a elaboração do seu regimento interno, bem como a definição da metodologia para o encaminhamento das demandas de interesse das categorias envolvidas que forem suscitadas no âmbito da AGEVISA/PB.

Art. 4º - Esta Portaria surtirá efeito a partir da efetiva publicação deste ato.


Antonio Sérgio Lemos de Souza
Diretor Geral

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N.º 107/SEDS

Em 20 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria n.º 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar a servidora **Fernanda Rangel Gomes Alves**, matrícula n.º 168.615-1, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para prestar serviços na Corregedoria Geral desta Secretaria.

PORTARIA N.º 108/SEDS

Em 20 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria n.º 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar o servidor **Elias Barbosa de Souza Silva**, matrícula n.º. 156.872-8, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Segunda Delegacia Distrital da Capital.


Raimundo José Araújo Silva
Secretário Executivo



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVOAna Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICAAlbiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕESLúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00


DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 745/DEGEPOL

Em 14 de setembro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover a servidora **Ana Paula de Medeiros Dias**, matrícula n.º 168.299-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços na Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA N.º 199/2011 - SEDAP

João Pessoa, 16 de setembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto n.º. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS**, matrícula n.º. 152.450-0 para atuar como Pregoeira nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na SEDAP, através da modalidade **PREGÃO**.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores: **RIENZE AUGUSTO DE ARAÚJO**, matrícula n.º. 89.389-7 e **TEREZINHA SARMENTO BATISTA SOARES**, matrícula n.º. 89.268-8.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - N.º. 426

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º.4911-08**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **TÂNIA MARIA DA SILVA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido **RIVALDO RANGEL GOMES**, mat. 45.860-1 com base no art. 19, da Lei n.º. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (nos termos do artigo 76 da Lei n.º. 8.213/91), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - N.º. 430

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 8133-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO MATIAS DO NASCIMENTO**, mat. 510.176-0, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei n.º. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria n.º. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - N.º. 434

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 8777-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIA DE LIMA COUTINHO**, beneficiária do ex-servidor falecido **GILDO COUTINHO DE FRANÇA**, mat.5.213-2, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei n.º. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria n.º. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – Nº. 460

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 9905-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA GUIA COSTA ALVES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO ALVES DA SILVA mat. 76.801-4** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, I, e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – Nº. 462

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10025-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SUELEIDE MARIA SALES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **WAGNER BELARMINO DA SILVA mat.518.090-2** com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º, II, e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 422

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 9074-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **MARLENE ELIAS ROCHA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSEMAR NOBREGA DOS SANTOS ,mat. 73.9197** com base no art. 19 § 2º alínea “a” Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º II e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 424

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 7468-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **WALDECY FERREIRA LEITE**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO CHAVES ,mat.134.537-1** com base no art. 19 § 2º alínea a da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º I e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 451

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 8053-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **LUCIA RIBEIRO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **EDMILSON ANTONIO DA MOTA ,mat.17.079-8** com base no art. 19 § 2º alínea “a” da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 7º I e § 8º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado
da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00038/2011/RCG 30 de Agosto de 2011

O Subgerente da **RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1170852011-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/08/2011.


1477480 - CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO

Anexo da Portaria Nº 00038/2011/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF
16.096.664-7	ARTEFATOS DE COURO CURBRINE LTDA	R INDIO FELIPE CAMARA, Nº 00243 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB
16.166.053-3	ELISSANDRA DULCINEIA DE LIMA	R PROFESSOR EDNALDO RANGEL DE PAIVA, Nº 150 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB
16.177.849-6	ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	R DECIO PEDROSA DE VASCONCELOS, Nº 64 - DINAMERICA	CAMPINA GRANDE/PB
16.168.873-0	ANA LUCIA BARBOSA SILVA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1154 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB
16.080.822-7	CF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	TOMAS SOARES DE SOUZA, Nº 59 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB
16.154.934-9	DIVERSITA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R GILO GUEDES, Nº 357 - SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE/PB
16.172.873-1	DIEGO KENNEDY DA COSTA MAIA	AV CAJAZEIRAS, Nº 104 - LAURITZEN	CAMPINA GRANDE/PB
16.180.502-7	DEBORA DE FARIAS SILVA RODRIGUES	AV DAS NACOES, Nº 43 - NACOES	CAMPINA GRANDE/PB
16.171.869-8	EDSON DE SOUSA ARAUJO 03940291439	ALMIRANTE BARROSO, Nº 289 - QUARENTA	CAMPINA GRANDE/PB
16.099.057-2	FABIO GUIMARAES CARNEIRO	R TOMAS SOARES DE SOUZA, Nº 59 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB
16.140.830-3	FENELON BANDEIRA BELTRAO	FAZ GROTA FUNDA, Nº 48 - ZONA RURAL	LAGOA SECA/PB
16.171.689-0	FOCUS CONSULTORIA LTDA-ME	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 629 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB
16.086.073-3	INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R DANIEL LUIS RODRIGUES, Nº 00480 - CIDADES	CAMPINA GRANDE/PB
16.172.940-1	IVONETE DA CUNHA PEREIRA	R SAUL BEZERRA CARVALHO, Nº 100 - PRESIDENTE MEDICI	CAMPINA GRANDE/PB

16.128.447-7	JAIR TOMAZ DA SILVA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL, N° 695 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	
16.138.322-0	JP PECAS AUTOMOTIVAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, N° 300 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	
16.144.484-9	JANNAILSON FERREIRA DE LIMA ME	R JOSE FIRMINO DA SILVA, N° 466 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE/PB	
16.110.287-5	LUCIANO TOME CAVALCANTI	R GUILHERMINO BARBOSA, N° 52 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.523-0	LEANDRO DE MACEDO SILVA	R MANOEL LEONARDO GOMES, N° 1192 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.144.019-3	MARIA DO SOCORRO LINHARES SILVA	R ALMIRANTE BARROSO, N° 451 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.168.702-4	MARIA DA CONCEICAO FARIAS ALMEIDA	APRIGIO PEREIRA NEPOMUCENO, N° 1030 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.561-9	OP MOTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R QUINZE DE NOVENBRO, N° 6 - CONCEICAO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.156.883-1	PRISMA COMERCIO DE VIDROS LTDA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, N° 0453 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.171.696-2	QUELIANE DA SILVA VASCONCELOS	GETULIO CAVALCANTE, N° 717 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.702-6	RODRIGO DE OLIVEIRA D'ALECIO	R CAMPOS SALES, N° 163 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.080.008-0	SOPECAS MEDEIROS AUTO PECAS LTDA	R JOAO DA SILVA PIMENTEL, N° 00041 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.050-4	SUPERA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	AV CAJAZEIRAS, N° 353 - LAURITZEN	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.038.512-1	TELECOM INSTALACAO MANUTENCAO E COMERCIO LTDA	R JOAO ALVES DE OLIVEIRA, N° 244 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.163.016-2	WIMERSOM DE MORAIS FARIAS PESSOA	CRISTOVAO COLOMBO, N° 72 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE PILAR**

PORTARIA N° 00004/2011/PIL - 5 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE PILAR, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 0869082011-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2011.


0917036 - JOSE IVANILSON SOARES DE LACERDA

Anexo da Portaria N° 00004/2011/PIL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.311-1	JOSE DO NASCIMENTO SILVA	R CLAUDINO VELOSO BORGES, N° SN - CENTRO	PILAR / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE INGA**

PORTARIA N° 00007/2011/ING 12 de Setembro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 1222162011-9;


Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. **SUSPENDER**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/09/2011.


1468898 - MARIO TELES DE MENDONÇA
Mário Teles de Mendonça
COLETOR Matr 146889-8
Anexo da Portaria N° 00007/2011/ING

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.471-7	LUZIVANIA V DE SOUSA - OTICA	R PEDRO DE AZEVEDO CRUZ, N° 58 - CENTRO	SERRA REDONDA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE POMBAL**

PORTARIA N° 00007/2011/POM 18 de Agosto de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n° 1131882011-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/08/2011.


1473662 - JALDO GONCALVES DOS SANTOS
Anexo da Portaria N° 00007/2011/POM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.120.610-7	ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	R SAO TOME, N° 113 - CENTRO	PAULISTA / PB	FORTE

**Secretaria de Estado
da Educação**

**CENTRO PARAIBANO DE EDUCAÇÃO SOLIDARIA - CEPES JP1
EEEFM Profª OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA**

PORTARIA N° 01

João Pessoa, 1 de setembro de 2011.

O DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO PROFESSORA OLIVINA OLÍVIA CARNEIRO DA CUNHA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE nomear ADEMAR SALES DE MEDEIROS, matrícula n° 127.072-9, HÉLIO XAVIER GONÇALVES, matrícula n° 70.003-7, JÁCIO MEDEIROS DE AZEVEDO,

matrícula nº 144.295-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta portaria.


Fábio Alberto Dias
Diretor
Mat. 167.606-7

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/562/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear IVAN COELHO DANTAS, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - IV, símbolo NAA-4**, com lotação no(a) Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA, de acordo com o processo nº 05.038/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 09 de setembro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/684/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, TERESA NEUMA DE FARIAS CAMPINA, matrícula nº. 1.22449-2, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3**, do(a) Curso de Licenciatura em Letras, com vigor até 15/10/2012, de acordo com o processo nº 07.028/2011. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de agosto 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/691/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ESTEFANI DE SOUSA BERNARDINO**, matrícula nº. 8.02208-3, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Tecnologia e Saúde - CCTS, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, de acordo com o processo nº 07.225/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de agosto 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/692/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **PABLÍCIA OLIVEIRA GALDINO**, matrícula nº. 4.23565-7, lotada no Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 08 meses, a contar de **13 de julho de 2011 a 13 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 05.750/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/695/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do professor **RICARDO DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula nº. 1.22346-1, lotado no Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para cursar Doutorado na **Universidade de Salamanca** -

Espanha, pelo período de 06 meses, a contar de **02 de maio de 2011 a 02 de novembro de 2011**, de acordo com o processo nº. 01.592/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de agosto de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/697/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Designar, os professores, técnicos administrativos e alunos abaixo relacionados, para sob presidência do primeiro comporem a Comissão Própria de Avaliação - CPA, por um período de 02 anos.

Matrícula	Nome	Representação
1.22946-0	Luiz Custódio da Silva	Docentes
1.22957-5	Jorge Dellane da Silva Brito	Docentes
1.20918-3	Terezinha de Jesus Costa	Docentes
1.00644-4	Elsia MariaValentim dos Santos	Técnicos Administrativos
1.01853-1	Neuraci Silva de Oliveira	Técnicos Administrativos
10.228473-3	Antonio Jeimison da Silva Pereira	Discentes

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 24 de agosto de 2010.

PORTARIA/UEPB/GR/699/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o processo nº 00.703/2008,

RESOLVE:

Nomear ANDRÉ PORDEUS DE LUCENA, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Biologia)** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 11 de outubro 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de agosto 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/700/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o processo nº 00.666/2010,

RESOLVE:

Nomear JOÃO PAULO DI MONACO DURBANO, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO (Biologia)** com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Técnico Administrativo publicado no DOE em 11 de outubro 2007, **atendendo determinação judicial** constante no processo nº. 001.2009.024.589-3 da 2ª Vara da Fazenda Pública Comarca de Campina Grande.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de agosto 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/702/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação	Situação	Mês
			Anterior	Atual	Admissão
07.588/2011	1.00349-6	Betania Maria Vilar	BI-08/T40	BI-09/T40	Junho

07.588/2011	1.00545-6	Manoel de Souza Pereira	AI-07/T40	AI-08/T40	Maio
07.588/2011	1.00094-2	Ronaldo Cabral Cesar	BIII-08/T40	BIII-09/T40	Junho
07.588/2011	2.00566-2	Edvaldo Jeronimo da Costa	BII-07/T40	BII-08/T40	Agosto
07.588/2011	1.00653-3	Antonio Marques Junior	BI-06/T40	BI-07/T40	Julho
07.588/2011	1.00652-5	Claudionor Cavalcante Costa	BI-06/T40	BI-07/T40	Julho
07.588/2011	1.00658-4	Neusele de Souza Silva	BI-07/T40	BI-08/T40	Julho
07.588/2011	1.00730-1	Maria do Socorro de Figueiredo Araújo	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Julho
07.588/2011	1.00038-1	José Alexandre dos Santos Filho	AI-08/T40	AI-09/T40	Julho
07.588/2011	1.00654-1	Jocelma Lopes da Silva	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Julho
07.588/2011	1.00647-9	Tania Ferreira Galvão	BII-07/T40	BII-08/T40	Julho
07.588/2011	1.00656-8	Andrea Karla Figueiredo de Sousa	BI-07/T40	BI-08/T40	Julho
07.588/2011	1.00645-2	Márcia Leite de Brito Demétrio	BI-07/T40	BI-08/T40	Julho
07.588/2011	1.00649-5	Zoraide Barbosa de Oliveira Pereira	BIII-06/T40	BIII-07/T40	Julho
07.588/2011	1.00644-4	Elsia Maria Valentim dos Santos	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Julho

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/703/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que determina a lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado da avaliação do estágio probatório realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, considerado apto para exercer a função para a qual foi nomeado e empossado, de acordo com o processo nº. 07.589/2011.

Matrícula	Nome	Função
1.01990-2	Martinho Vieira Dantas Filho	Analista de Sistemas
1.01987-2	Allan Ramon de Moraes	Assistente Administrativo
1.01989-9	Adriano Magno Rodrigues da Silva	Engenheiro Eletricista
6.01988-9	Alana Carlos Campos	Assistente Administrativo
4.01982-2	Valdeci Pereira Diniz	Auxiliar de Biblioteca

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 26 de agosto de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/705/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
06.925/2011	1.22935-4	Thamara Duarte Cunha Medeiros	Mestre A T40	Doutor A T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/707/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 11 da lei 8442/2007;

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.438/2011	4.01905-9	Jacinto Rômulo Guedes de Paiva	BII-01/T40	BIII-01/T40
05.709/2011	1.00866-8	Francisco de Assis Silva	BII-06/T40	BIII-06/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/714/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE,

matrícula nº. 1.22368-2, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para cursar Doutorado na **Universidade de Aveiro - Portugal**, pelo período de 03 anos, a contar de **01 de setembro de 2011 a 01 de setembro de 2014**, de acordo com o processo nº. 06.775/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/715/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **MARIA DO SOCORRO ROCHA MELO PEIXOTO** matrícula nº. 1.21363-6, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 06 meses, a contar de **02 de setembro de 2011 a 02 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 04.302/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/716/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **GIULIANA DIAS VIEIRA MASSON**, matrícula nº. 1.22926-5, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento - PROIDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de setembro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/717/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº. 1.21215-0, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento - PROIDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de setembro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/718/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.289/2011	2.00456-9	Cosme Faustino Gomes	AI-07/T40	AI-08/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de setembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/719/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUCIANO DA COSTA PEREIRA**, matrícula nº. 1.02221-3, lotado(a) no(a) Prefeitura Universitária - PU, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I**, a partir do dia 01 de setembro 2011, de acordo com o processo nº 07.768/2011.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 12 de setembro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/720/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 06.916/2011

RESOLVE:

Nomear ELDA FIRMO BRAGA, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DOUTOR A T40** com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 17 de julho 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 12 de setembro 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/UEPB/GR/721/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar BEATRIZ SUSANA OVRUSKI DE CEBALLOS, matrícula nº. **1.23701-2**, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo de **ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA**, símbolo **NAT-1**, do(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com o processo nº 08.138/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 13 de setembro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/722/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.865/2011	2.00810-6	Francisco Lizeix Sampaio	BIII-06/T40	BIII-07/T40
07.554/2011	1.00848-0	Edvaldo Gonçalves de Oliveira	BIII-06/T40	BII-07/T40
07.698/2011	1.00828-5	Marcos Aurélio França Souto Maior	BII-06/T40	BII-07/T40
07.726/2011	1.00851-0	Josinaldo André Palhanos	BII-06/T40	BII-07/T40
07.699/2011	1.00806-4	Romero Barros Meira	BII-06/T40	BII-07/T40
07.642/2011	1.00831-5	Neivaldo Batista Gomes	BII-06/T40	BII-07/T40
07.692/2011	1.00824-2	Francisco de Assis Ramos	BII-06/T40	BII-07/T40
07.687/2011	1.00840-4	Vãnderley de Oliveira Lima	BII-06/T40	BII-07/T40
07.535/2011	1.00843-9	José Edson Pontes	BIII-06/T40	BIII-07/T40
07.664/2011	1.00841-2	Severino do Ramos Araújo	BII-06/T40	BII-07/T40
07.686/2011	1.00832-3	Luis Carlos Silva	BII-06/T40	BII-07/T40
07.981/2011	2.00309-1	José Monteiro de Luna	AI-10/T40	AI-11/T40
07.581/2011	1.00849-8	José Laerte da Silva Moraes	BII-06/T40	BII-07/T40
07.723/2011	1.00834-0	Manoel Lito da Silva	BII-06/T40	BII-07/T40
07.522/2011	1.00844-7	José Cabral de Sousa	BII-06/T40	BII-07/T40
07.796/2011	1.00818-8	Jose Itamar Sales da Silva	BIII-06/T40	BIII-07/T40
07.571/2011	1.00814-5	Arnaldo Bezerra de Menezes	BII-06/T40	BII-07/T40
07.766/2011	1.00822-6	José Ailton de Freitas Rodrigues	BII-06/T40	BII-07/T40
07.627/2011	1.00812-9	Fernando Borges de Sousa	BIII-06/T40	BIII-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de setembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/723/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar ROSEMBERG GOMES TRINDADE DA SILVA, matrícula nº. **1.01897-3**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, do cargo de **ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo **NAS-4**, de acordo com o processo nº 08.298/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de setembro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/724/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear ROSEMBERG GOMES TRINDADE DA SILVA, matrícula nº. **1.01897-3**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, símbolo **NAA-3**, de acordo com o processo nº 08.298/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de setembro 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/725/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 11 da lei 8442/2007;

RESOLVE:

Promover os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.777/2011	1.00645-2	Márcia Leite de Brito Demétrio	BI-07/T40	BIII-07/T40
07.775/2011	1.00171-0	Ana Maria Alves Pereira	BI-09/T40	BIII-09/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de setembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/728/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte servidor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
07.246/2011	1.00452-2	Severino Vicente de Andrade	AIII-07/T40	AIII-08/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de setembro de 2011

PORTARIA/UEPB/GR/729/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
08.072/2011	1.20886-1	Francisco Alves Batista	Mestre D DE	Doutor A DE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de setembro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/730/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar MARIANA TOMAZ SILVA, matrícula nº. **1.02234-7**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II**, de acordo com o processo nº 08.299/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de setembro 2011

PORTARIA/UEPB/GR/731/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARIANA TOMAZ SILVA, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III**, símbolo **NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRRH, de acordo com o processo nº 08.299/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 15 de setembro 2011.

PORTARIA N° 0000737, 15 de setembro de 2011.

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e **CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Universitário que "Cria Campus Avançado do Serrotão"**, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar o Grupo de Trabalho – GT, no âmbito da Administração Superior, para a realizar estudos e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto acadêmico a ser submetido ao CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para implantação no referido Campus.

Art. 2° - O GT será composto por 6 membros, sendo UM de cada estrutura a seguir indicadas: PROEG, PROPLAD, CEDUC, CCSA E CCJ.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

Campina Grande, 15 de setembro de 2011.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/193/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:

Processo	Lotação	Matrícula	Nome	Assunto	
	CEDUC - DE	04.632/2011	1.22467-1	Ligia Pereira dos Santos	Relotação de professor

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de agosto de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/197/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Processo	Lotação	Matrícula	Nome	Assunto
BC	05.259/2011	1.02012-9	Tatiana Maria Gomes da Silva	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 23 de agosto de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/202/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROEG	06.867/2011	1.00644-4	Elsia Maria Valentim dos Santos	Retroativo de Gratificação de Especialização
CCJ	07.070/2011	1.00582-1	Marcos Tavares de Melo	Retroativo de Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 26 de agosto de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/203/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
BC	07.504/2011	1.02065-0	Kátia Félix da Silva	Retroativo de Gratificação de Especialização
CCBS	07.552/2011	1.01966-0	Robespierre Vieira de Lucena	Retroativo de Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de agosto de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/204/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS-DFIS	07.034/2011	1.22536-7	Risomar da Silva Vieira	Retroativo de mudança de classe

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de agosto de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/205/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	06.865/2011	1.00208-2	Amélia Maria de Almeida Castro Sousa	Retroativo de Valores Mudança de Nível

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 30 de agosto de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/207/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBSA	07.469/2011	1.00628-2	Sandra Maria de Albuquerque Maranhão	Retroativo de Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/208/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCBSA	07.133/2011	1.21173-1	Lenira da Costa Nóbrega Madruga

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 31 de agosto de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/210/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT-DQ	06.378/2011	1.20200-6	Maria de Fátima Nascimento de Sousa	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/211/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CEDUC	06.578/2011	1.00942-7	Josinete Teodosio da Silva	Retroativo de Abono de Permanência
CCSA-DAE	06.483/2011	1.21105-6	Maria Dilma Guedes	Retroativo de Abono de Permanência
CCBS-DP	06.773/2011	1.20827-6	Maria do Carmo Eulálio	Retroativo de Abono de Permanência
CCBSA	06.872/2011	1.20918-3	Terezinha de Jesus Costa	Retroativo de Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/212/2011

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCBS-DENF	07.757/2011	1.23210-0	Gabriela Maria Cavalcanti Costa
CCBS-DO	07.497/2011	1.22521-9	Daliana Queiroga de castro Gomes

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 08 de setembro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/213/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	06.448/2011	1.02119-2	Gilson Camilo dos Santos	Retroativo de Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de setembro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/214/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCAA	07.289/2011	2.00456-9	Cosme Faustino Gomes	Retroativo referente a mudança de referência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de setembro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/215/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.774/2011	1.00429-8	Margarida Lima Paschoal	Abono de Permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 14 de setembro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/216/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	06.255/2011	1.01850-7	Alanberg Montini Neves da Silva	Retroativo referente a mudança de nível

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 14 de setembro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/217/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CAC	07.246/2011	1.00452-2	Severino Vicente de Andrade	Retroativo referente a mudança de referência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 14 de setembro de 2011.

RESENHA/UEPB/GR/218/2011

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	06.645/2011	1.01847-7	Carlos Alan Dias Melo	Retroativo de Gratificação de Especialização
CCBSA	07.465/2011	3.00706-5	Liliana Freitas Barbosa	Retroativo de Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 14 de setembro de 2011.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/053/2011

Cria o Campus Avançado do Serrotão, e dá outras providências.

O **CONSUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, e,

CONSIDERANDO o papel de fundamental importância social que a UEPB exerce na construção e na restauração da cidadania e na defesa dos direitos humanos.

CONSIDERANDO que o preso recluso, em virtude de sua condição temporária, necessita garantir uma real expectativa de futuro, após o cumprimento de sua pena.

CONSIDERANDO que se inclui dentre as responsabilidades sociais da UEPB a promoção de ações concretas, para a reinserção social do preso.

CONSIDERANDO decisão do pleno deste Conselho, em reunião ordinária do dia 14 de setembro de 2011.

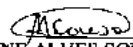
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **Campus Avançado do Serrotão**, a ser implantado na Penitenciária de Segurança Máxima de Campina Grande, como uma extensão do Campus I.

Art. 2º - Os cursos que serão implantados no referido Campus serão definidos em Resolução do CONSEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande PB, 14 de setembro de 2011.


Professora **MARLENE ALVES SOUSA LUNA**
Presidente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 405/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de setembro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2019/2011-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2010/2011, a servidora **IRIS HELENA PEIXOTO DUARTE**, matrícula 80.182-8, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no **PROCON/PB**, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2011.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 409/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de setembro de 2011

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2464/2011-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2011, a Defensora Pública **VALÉRIA MARIA SOLANO MACÊDO DA FONSECA**, Símbolo DP-2, matrícula 131.726-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Araruna, com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2011, designando o Defensor Público **Luciano Meireles Bezerra**, para substituí-la, enquanto perdurar o seu afastamento, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 410/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de setembro de 2011

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2719/2011-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2011, a Defensora Pública **HELENA COUTINHO DE SALES**, Símbolo DP-3, matrícula 90.293-4, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara de Família da Capital, com vigência a partir do dia 01 de outubro de 2011, designando a Defensora Pública **Luzia Aparecida da Silva**, para substituí-la, enquanto perdurar o seu afastamento, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 411/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de setembro de 2011.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DO ROSÁRIO LIMA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 89.564-4, para exercer suas funções institucionais junto a 2ª Defensoria Pública da 4ª Vara de Família da Comarca de João Pessoa, onde é titular,

revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 412/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2818/2011-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO RODRIGUES DE MELO, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Fernando Hugo Alves Ferreira e José Emerson Alves Pereira, Processo Nº 025.2011.002.863-3**, que respondem perante a Justiça Pública da Comarca de Patos, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 20 de setembro de 2011, às 09:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 414/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 077.304-2, Membro desta Defensoria, para em caráter excepcional e provisório participar das audiências dos assistidos pela Defensoria Pública na Comarca de Esperança, no dia 22 de setembro de 2011.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 415/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar as Defensoras Públicas Percinandes de Carvalho Rocha, Símbolo DP-2, matrícula 082.679-1 e Cardineuza de Oliveira Xavier, Símbolo DP-3, matrícula 074.380-1, Membros desta Defensoria, para participarem nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2011 do Mutirão na Penitenciária e Cadeia da Cidade de Patos/PB.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 087/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2710/2011	83.057-7	ANGELA CÉLIA HENRIQUES NOBRE MOTA	30	05.09.2011 a 04.10.2011
DPPB	2647/2011	112.098-1	MARIA DA LUZ ARAÚJO DA CUNHA	15	29.08.2011 a 12.09.2011
DPPB	2683/2011	90.866-5	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA	30	01.09.2011 a 30.09.2011
DPPB	2709/2011	80.199-2	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DURAND	30	05.09.2011 a 05.10.2011
DPPB	2597/2011	105.149-1	MARIA FERREIRA DE SÁ	60	02.09.2011 a 01.11.2011
DPPB	2694/2011	80.892-0	MARCOS AUGUSTO ROMERO	30	01.09.2011 a 01.10.2011

João Pessoa, 15 de setembro de 2011.

RESENHA Nº 088/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o seguinte pedido de LICENÇA ESPECIAL, para efeito de publicação no D.O.:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2749/2011	73.349-1	JOSÉ AILTON GOMES DE SOUZA	90	23.05.1998 a 23.05.2003
DPPB	2342/2011	88.457-0	NADJA SOARES BAIA	90	24.04.1996 a 24.04.2011

João Pessoa, 15 de setembro de 2011.

RESENHA Nº 089/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/2002, e nos termos do § 19, art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **DEFERIU** os seguintes processos de ABONO PERMANÊNCIA, dos servidores abaixo relacionados:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Parecer
DPPB	2741/2009	80.314-6	MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO	SRH Nº 0026/2011
DPPB	0233/2011	82.679-1	PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA	SRH Nº 0024/2011

João Pessoa, 19 de setembro de 2011.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado